



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

2º CONCURSO PARA PROMOTOR DA JUSTIÇA MILITAR - 2º CPJM

**GRUPO II**

**DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR**  
**( 30 PONTOS )**

DISSERTAÇÃO

40 pontos

**A Tutela de Urgência no Processo Penal Militar**

1. Introdução — 2. Abordagem doutrinária — 3. Medidas e Provimentos Cautelares — 4. Atuação do Ministério Público — 5. Conclusão.

QUESTÕES

40 pontos

- 1) Quanto ao fenômeno *res judicata* contra *reo*, descreva as hipóteses de não-intangibilidade do pronunciamento jurisdicional penal condenatório. Aponte e comente os instrumentos processuais cabíveis para impugnar a imutabilidade transeunte de decisão dessa natureza.
- 2) Discorra, resumidamente, sobre a possibilidade jurídica do emprego da *Justificação Judicial* no Processo Penal Militar, mencionando a atuação do Ministério Público e as normas procedimentais aplicáveis.

(02/03)

---

3) Descreva as fases e as instâncias de controle da legalidade do *arquivamento* do Inquérito Policial Militar, enfatizando sua especificidade diante do processo penal comum.

---

4) Classifique e conceitue, segundo a doutrina predominante, a interpretação da Lei Processual Penal quanto às fontes, aos meios e ao resultado.

---

5) Na temática da invalidade e ineficácia dos atos processuais, cite e analise, concisamente, os princípios gerais orientadores da *decretação de nulidade*. Conceitue: atos inexistentes, atos irregulares e atos nulos.

---

6) Enuncie e comente os *meios defensivos incidentais* disponibilizados no Direito Processual Penal.

---

7) Relacione, no mínimo, dois sistemas de apreciação de provas no juízo penal, indicando o modelo consagrado pela legislação brasileira e adotado pelo Código de Processo Penal Militar.

---

8) Quais os *efeitos objetivos e subjetivos* decorrentes da interposição dos recursos em geral e, especialmente, dos recursos de índole constitucional?

---



**ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**  
**( 10 PONTOS )**

## QUESTÕES

- 1) Exército e Marinha realizaram dois inquéritos distintos, que tiveram o mesmo objeto, ou seja, a apuração de um crime praticado em co-autoria por um Tenente-Coronel do Exército e um Capitão-de-Fragata, ocorrido na cidade de São Gabriel/RS. Indique o Juízo e a fórmula para estabelecer o(s) respectivo(s) órgão(s), competente(s) para o processo e o julgamento, bem como as implicações que poderiam advir se um dos oficiais, por *habeas corpus* concedido pelo STM, fosse excluído da relação processual.
- 2) Durante a realização de inquirições de testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em processo a que responde Capitão-de-Corveta, o Presidente do Conselho, muito gripado, passa mal e tem que se retirar da Sessão. Como concluir a realização da Audiência? E se tal ocorresse na Sessão de Julgamento?

**ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**( 10 PONTOS )**

## QUESTÃO

O artigo 131, § 2º, da Lei Complementar nº 75/93, explicita as hipóteses em que deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar somente deva ser adotada pelo voto de 2/3 dos seus Membros. Entretanto, além dessas, existem outras situações ali não contidas, que exigem o *quorum* de 2/3 dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público Militar.

Descrever quais tais hipóteses, circunstanciadamente.